



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/2021

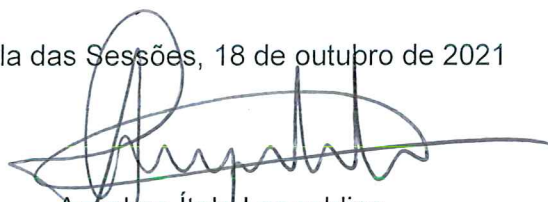
Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor João Fernando de Assis Cipriani.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor João Fernando de Assis Cipriani.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2021



Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificativa: João Fernando de Assis Cipriani, foi vereador em Matias Barbosa nas Legislaturas: 1983 - 1988 | 1993 – 1996 | 1997 – 2000 | 2001 – 2004 | 2013 – 2016 | 2017 – 2020.

Nasceu na cidade de Matias Babosa em 02 de abril de 1958. Filho de Armando Cipriani e Laura de Souza Cipriani e tem 10 irmãos. Casou-se com Cenen Silva Dornas Cipriani com quem constituiu uma família e teve três filhos: Fernando, Pedro e Amanda, nora Larissa e dois netos Enrico e Isis.

Sua primeira legislatura como Vereador foi de 1983 a 1988. Sendo eleito 6 vezes e três delas tornou-se Presidente da Câmara Municipal. Contribuiu para o desenvolvimento do município participando de muitos momentos importantes para o crescimento da cidade entre eles a implantação da Comarca de Matias Barbosa, a implantação do Park Sul, o Convênio da Prefeitura com a COPASA

Como presidente foi participativo e em muitas ações, tais como a implantação da Galeria de Ex-Presidentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.14/2021

Concede o Título de Cidadão Benemérito do
Município de Matias Barbosa ao Senhor João
Fernando de Assis Cipriani.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias
Barbosa ao Senhor João Fernando de Assis Cipriani.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 18 de outubro de 2021.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal